



## PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N° 630/2025**

**PROPOSITURA: 2025.10000.10300.5.015394**

**AUTORIA: VER. JOELSON SILVA**

**SUBSCRITOR:**

**EMENTA:** INSTITUI o Dia Municipal de Conscientização a respeito da Prematuridade, no dia 17 de novembro, mês em que se comemora o “Novembro Roxo”, e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

:



## GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

PROJETO DE LEI N. 2025

**INSTITUI** o Dia Municipal de Conscientização a respeito da Prematuridade, no dia 17 de novembro, mês em que se comemora o “Novembro Roxo”, e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização a respeito da Prematuridade, a ser celebrado anualmente no dia 17 de novembro, mês em que se comemora o “Novembro Roxo”, e dá outras providências

**Parágrafo único.** Mediante a participação direta e de acordo com os parâmetros dos órgãos municipais competentes, serão desenvolvidas ações, além de campanhas informativas relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e suas famílias.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 16 de setembro de 2025.

*Joelson Sales Silva*  
JOELSON SALES SILVA  
Vereador - Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2748  
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - 437.045.812-91 EM 16/09/2025 08:47:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5A42D516001A7BDF . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





## GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

### JUSTIFICATIVA

O projeto em questão visa criar uma lei municipal em sincronia a uma lei mundial de grande importância, que trata sobre a Prematuridade, de forma a conscientizar e criar mecanismos de apoio às famílias.

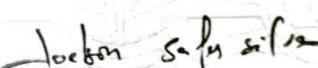
A taxa de prematuridade no nosso país vem assustando cada dia mais. Dados da OMS e Unicef indicam que, em uma década, o número de partos antes do tempo atingiu mais de 152 milhões, segundo estatísticas o nascimento de bebês antes de 37 semanas de gestação é a principal causa de mortalidade de crianças com menos de 5 anos no mundo todo.

Segundo dados da Unicef e do Ministério da Saúde, em torno de 12% de todos os partos realizados no Brasil são de bebês prematuros, o índice é o dobro do de países da Europa. Este porcentual nos coloca na décima posição entre os países onde mais nascem crianças prematuras, contabilizando aproximadamente 340 mil nascimentos prematuros todos os anos, devido a essa prematuridade cerca de 53% dos bebês vêm a óbitos nos primeiros anos de vida.

Em Manaus, o número de nascidos vivos de bebês prematuros teve um crescimento nos últimos 10 anos, que passou dos 8,35% em 2013 para 9,39%, em 2022, e esse número é cada vez mais crescente. Por isso a importância de se promover ações e cuidados, além da importância do acompanhamento das formas de atendimento personalizado e direcionado para os bebês que nascem de forma prematura e destacaram a importância da prevenção e dos cuidados do parto prematuro, além de suas causas e consequências.

Devido à importância do projeto é que solicito aprovação dos nobres pares

Plenário Adriano Jorge, 16 de setembro de 2025.

  
 JOELSON SALES SILVA  
 Vereador - Avante

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
 Manaus – AM / CEP: 69027-020  
 Tel.: 3303-2748  
 www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - 437.045.812-91 EM 16/09/2025 08:47:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5A42D516001A7BDF . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





Data 16/09/2025

## Minuta Nº 16295/2025

### Origem

---

**Unidade** GAB36 DO VEREADOR JOELSON SILVA  
- GAB36 - VER. JOELSON SILVA  
**Enviado por** JOELSON SALES SILVA  
**Data** 16/09/2025

### Destino

---

**Unidade** DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO -  
DVRER  
**Aos cuidados de**

### Despacho

---



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BCF3314A001A7BE0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO  
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

## RESULTADO DE PESQUISA N. 16295/2025

TIPO	PL
EMENTA	<b>INSTITUI</b> o Dia Municipal de Conscientização a respeito da Prematuridade, no dia 17 de novembro, mês em que se comemora o “Novembro Roxo”, e dá outras providências.
AUTORIA	Ver. <b>JOELSON SILVA</b>
RESULTADO DA PESQUISA	Foi identificado, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, o seguinte registro:  <b>Projeto de Lei n. 469/24</b> , de autoria do vereador Joelson Silva, que <b>INSTITUI</b> o Dia Municipal de Conscientização a respeito da Prematuridade, no dia 17 de novembro, mês em que se comemora o “Novembro Roxo”, e dá outras providências. <b>(arquivado)</b>
SITUAÇÃO	Aprovada

Manaus, 16 de setembro de 2025.

**Antônio José da Silva**  
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2929

[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 675F53E2001A7BE1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





## PODER LEGISLATIVO

Propositora 2025.10000.10300.5.015394  
Data 22/09/2025

### TRAMITAÇÃO Propositora Nº 2025.10000.10300.5.015394

#### Origem

---

**Unidade** DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG  
**Enviado por** MILENA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Data** 22/09/2025

#### Destino

---

**Unidade** DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO - DVAPL (SAP)  
**Aos cuidados de** KAREN TIUBA DE JESUS SALES

#### Fase

---

**Fase** SEM ALTERAÇÃO  
**Despacho** ENVIADO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS